



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

EDITAL 002/2026 - IV CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES

A Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS), da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina, anuncia processo de **SELEÇÃO** de Policiais Penais para o **IV CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES**, que será realizado no Centro De Treinamento Tático Operacional (CTTOP-01), situado no município de São Pedro de Alcântara, com início em **11/05/2026**.

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário eletrônico <https://forms.gle/1sjwvxPYieymD3hx8> do dia **31/03/2026**, até o dia **07/04/2026**, contendo as seguintes informações:

- a) Ficha de inscrição (anexo VI)
- b) Autorização da chefia imediata em declaração assinada.
- c) Comprovante dos requisitos necessários de acordo com o item 3.
- d) Mapa de tempo de serviço: acessar <https://sigrhportal.sea.sc.gov.br> na aba "**FUNCIONAL**" clicar em "**emitir mapa de tempo de serviço**":

The screenshot displays the 'Dados funcionais' section of the Sigrh Portal. It includes fields for 'Órgão' (801-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA), 'Matricula', and 'Nome'. Below these are sections for 'Dados bancários do servidor', 'Transcrição funcional' (with an 'Emitir transcrição funcional' button), and 'Tempo de serviço'. The 'Tempo de serviço' section shows 'Tempo de serviço averbado' as '00 anos 00 meses 00 dias' and includes buttons for 'Emitir mapa de tempo de serviço' and 'Emitir mapa de tempo de serviço'. At the bottom, there is a table for 'Relações de vínculo' with columns for 'Órgão', 'Tipo de relação', 'Relação de vínculo', 'Provento', 'Relação de trabalho', 'Data início', and 'Nível/Ref'. Two rows are visible: one for 'SAP' with 'Função de chefia' and 'Titular', and another for 'SAP' with 'Cargo efetivo' and 'Efetivo'. An 'Imprimir' button is located at the bottom left.

2. DA SELEÇÃO

2.1. São critérios de seleção:

- a) realizar a inscrição conforme "item 1.1." deste informativo;
- b) apresentar mapa de tempo de serviço na função de policial penal (item 1.1, "d");
- c) Realizar Teste de Aptidão Física (TAF), Teste de Aptidão Aquática (TAA) e Teste de Aptidão Técnica (TAT) de caráter eliminatório e classificatório, conforme ANEXO I.

2.2. Serão selecionados os candidatos devidamente inscritos até o prazo limite de **07 de**



abril de 2026.

2.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para o TAF e TAA será divulgado no dia **10 de abril de 2026.**

2.4. Os candidatos terão o prazo de 48 horas para a apresentação de recurso por meio do email [cursos@acaps.sc.gov.br](mailto: cursos@acaps.sc.gov.br) em relação ao resultado preliminar dos candidatos selecionados para o TAF e TAA. O resultado definitivo será divulgado no dia **13 de abril de 2026.**

2.5. Os candidatos selecionados na fase de inscrição serão submetidos ao TAF e TAA, de caráter eliminatório e classificatório, a realizar-se no dia **16 e 17 de abril de 2026** respectivamente, na cidade de Florianópolis, em local e horário a ser definido e informado aos candidatos selecionados.

2.6. Será responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações através do site da <https://www.sejuri.sc.gov.br/cursos-e-capacitacao/>

2.6.1. **Serão convocados 2x o quantitativo de vagas para a realização do TAF e TAA classificados de acordo com o “mapa de tempo de serviço” apresentando, tendo a pontuação correspondente ao constante no item 5.1 e/ou ANEXO II**

2.6.2. Serão selecionados para o TAT o equivalente aos aprovados, dentro das vagas previstas neste edital, no TAF e TAA para Policiais Penais de Santa Catarina + 50% (cinquenta por cento).

2.6.3. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados para o TAF e TAA, com roupa apropriada para a prática de atividade física (para o taf: camisa de malha preta, short preto, meias pretas, tênis apropriado para corrida, sem restrição de cores, e para o TAA, homens de sunga preta e mulheres de maiô preto e para ambos os sexos touca e óculos), munido dos seguintes documentos:

a) Identidade funcional; Original e cópia. (excepcionalmente será aceita a identidade funcional antiga).

b) Atestado médico original, legível, expedido em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias da realização do teste, informando que o aluno está apto a realizar atividades físicas além de Teste Ergométrico, com validade de 6 meses.

2.6.4. O TAF e TAA visam avaliar a capacidade física do candidato para suportar as exigências às quais será submetido durante a realização do curso;

2.6.5. O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**, bem como, pontuará de acordo com a execução dos exercícios e a avaliação dos professores. Não haverá pontuação na etapa de corrida.

2.7. Os candidatos regularmente inscritos e considerados aptos para a realização do curso serão sujeitos à investigação social e avaliação correicional. Somente após a conclusão desta etapa os candidatos serão ser convocados para as fases subsequentes do certame.

2.7.1. O TAF, TAA e TAT serão realizados conforme orientações descritas no **ANEXO I** deste Edital.

2.7.2. O candidato será **eliminado** caso não atinja o desempenho mínimo exigido, em



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

qualquer um dos exercícios executados.

2.7.3. Não haverá segunda tentativa em nenhum dos exercícios.

2.8. A classificação para o TAT se dará através de pontuação obtida no TAF e o TAA somada a pontuação por tempo de serviço **ANEXO II**. Será considerado apenas o serviço público exercido no cargo de Policial Penal em Santa Catarina

2.9. Para os candidatos, policiais de outras instituições, a classificação se dará através da pontuação obtida no TAF, TAA e TAT (poderá ser realizado em seu estado de origem). Apresentando documento de comprovação de aptidão do seu Estado de origem e enviado para a ACAPS somada a pontuação por tempo de serviço **ANEXO II**, sendo considerado apenas o serviço público exercido na atividade de polícia que se encontra exercendo atualmente.

2.10. Havendo empate na pontuação total entre dois ou mais candidatos selecionados, será considerado, como critério de desempate, o maior tempo de serviço na função de Policial Penal.

2.11. Persistindo o empate, será classificado o servidor de maior idade.

2.12. Será dado prazo de 48 horas para os candidatos apresentarem recurso do resultado preliminar do TAF e TAA;

2.13. O resultado preliminar do TAF e TAA será divulgado dia **17 de abril de 2026**.

2.14. Será dado o prazo de 48 horas para os candidatos apresentarem recurso do resultado preliminar do TAF e TAA, por meio do email cursos@acaps.sc.gov.br

2.15. O resultado final após recursos do TAF e TAA será divulgado no 20 de abril de 2026.

2.16. A convocação dos candidatos para o TAT será realizada no dia 20 de abril de 2026 para sua realização em 22 de abril de 2026 e a convocação dos candidatos para o curso será realizada no dia 05 de maio de 2026, através do endereço eletrônico <https://www.sejuri.sc.gov.br/cursos-e-capacitacao/>.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os candidatos aptos nas etapas elencados no item “**2. DA SELEÇÃO**” deste edital, deverão possuir estágio probatório homologado.

3.2. Serão exigidos como pré-requisito para o **IV CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES**, os seguintes cursos:

- a. Habilitação em pistola;
- b. Habilitação em espingarda calibre 12;
- c. Habilitação em carabina CTT. 40;
- d. Curso Básico de Intervenção Tática Prisional;
- e. Curso Básico de Escolta;
- f. Curso de Habilitação em IMPO;
- g. Curso de Defesa Tática Policial 1;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

- h. Curso de Defesa Tática Policial 2;
- i. Carteira de habilitação categoria B ou superior dentro do prazo de validade.

3.3 Serão disponibilizados pela academia os cursos de Defesa Tática Policial Nível I e II para os candidatos que não os tenham concluído previamente. O não comparecimento ou insuficiência técnica atestada pelos instrutores das respectivas matérias incompatibiliza o candidato ao comparecimento no curso.

3.4. Os policiais penais da SEJURI deverão apresentar certificado dos cursos mencionados nas alíneas “a” a “h” que devem ter sido ministrados pela Acaps, na modalidade presencial, no momento da inscrição, salvo exceção dos candidatos que irão realizar posteriormente. Os certificados mencionados nas alíneas “a” a “h” podem ser substituídos pelo certificado do Curso TOP, Curso Escolta de Alta Complexidade, Curso Intervenção Prisional Avançado ou Curso de Operações Táticas e Recaptura, ministrado pela ACAPS.

3.5. Os policiais de outras instituições devem apresentar ofício institucional atestando proficiência nos cursos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” no momento da inscrição.

3.6. Todos os candidatos deverão apresentar a cópia da carteira nacional de habilitação no ato da inscrição.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Respeitando a proporcionalidade entre o número de policiais penais e a necessidade observada, a distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO	VAGAS
DPP - Ampla concorrência	20
Policiais Penais do NSI	10
Vagas para Policiais Penais/SC Femininas	05
Outras instituições	05
TOTAL	40

4.2. As vagas destinadas aos Policiais Penais do NSI, as exclusivas para Policiais Penais/SC femininas e de outras instituições que não forem preenchidas serão remanejadas para a categoria de ampla concorrência. Além disso, caso o número de Policiais Penais/SC femininas inscritas exceda o total de vagas exclusivas, elas também poderão concorrer às vagas gerais.

4.3. Os policiais das outras instituições deverão trazer consigo os materiais constantes no **ANEXO VII**.

5. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 5.1 O curso iniciará em 11 de maio de 2026, com duração de aproximadamente 20 dias.
- 5.2 No dia 11 de maio de 2026, às 09:00 horas, os candidatos aprovados e selecionados



conforme o “item 2.12” deverão apresentar-se para início do curso no Centro de Treinamento Tático Operacional (CTTOP-01) no Complexo Penitenciário do Estado (Cope), localizado na Rua Adriano Enning, s/nº – Bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara – SC. CEP 88125-000.

5.3 O aluno que não se apresentar no local e horário indicado no item 5.1.1, vestindo uniforme e portando o enxoval completo estará eliminado do curso.

5.4 O curso será realizado somente se houver inscrição de, no mínimo, 40 (quarenta) Policiais Penais do Estado de Santa Catarina.

6. DO CURSO

6.1 Os candidatos selecionados para o **IV Curso de Segurança e Proteção de Autoridades**, deverão portar os seguintes documentos, no momento de sua apresentação no curso:

- a) Identidade funcional (original e cópia);
- b) Caso o aluno faça uso de medicação controlada ou de uso contínuo, este deverá apresentar a prescrição médica válida, informando os horários do uso do medicamento;
- c) Comunicação Interna de liberação da chefia imediata para a realização do curso;
- d) Termo de voluntariado devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- e) Termo de uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- f) Termo de Comprometimento (Anexo V); (exclusivo para os Policiais Penais de Santa Catarina)
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida **eletronicamente** e assinada (Anexo VI)

6.2 Atestado médico, original, legível, expedido em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias da realização do curso, informando que o aluno está apto para realizar todas as atividades inerentes ao curso e também apresentar o teste ergométrico.

6.3 Se o aluno fizer uso de medicação controlada deverá apresentar medicação suficiente para a realização do curso, ou receita com data válida até maio de 2026, sendo que os medicamentos serão adquiridos às expensas do aluno.

6.4 Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior dentro do prazo de validade (original e cópia)

6.5 Carteirinha de Plano de Saúde (se possuir) (original e cópia) e Cartão Nacional do SUS.

6.6 O candidato que deixar de apresentar os documentos ou apresentá-los em desacordo será eliminado do curso.

6.7 O aluno, Policial Penal do Estado de Santa Catarina, deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo V), no qual ficará à disposição para ser convocado pelo Núcleo de Segurança Institucional (NSI), dentro do prazo de 02 (dois) anos, com o objetivo de apoiar as operações realizadas.



7 DAS NORMAS GERAIS DO CURSO

7.1 O curso será realizado em regime de internato e será fornecida alimentação e hospedagem, não havendo pagamento de diárias, conforme estipulado pelo Art. 3º, IV, do Decreto nº 650, de 05 de junho de 2020.

7.2 Não será permitido o uso de *notebook*, *tablets*, telefones celulares, *smartphones* e demais dispositivos eletrônicos durante o período do curso.

7.3 Durante todo o curso os alunos do gênero masculino deverão estar com os cabelos e barba asseados.

7.4 As alunas do gênero feminino, se usarem cabelos longos, deverão mantê-los presos em modelo coque.

7.5 Em ambos os gêneros o uniforme de uso diário será o uniforme operacional completo (calça, camiseta, *combat shirt* e boné, todos na cor preta); para TODOS OS ALUNOS, policiais penais ou não, bem como roupa social (terno, camisa social, calça social e sapato social – para as femininas sapato fechado e salto pequeno) e roupa de banho para as atividades aquáticas.

7.6 Não será autorizada a utilização de qualquer adorno (brinco, pulseira, anel, *piercing*, relógio, etc.);

7.7 Todos os alunos serão submetidos a avaliações teóricas e/ou práticas dos conteúdos ministrados no curso, **estando reprovado aquele que não alcançar 70% (setenta por cento) da nota máxima, em cada avaliação.**

7.8 **Não haverá recuperação ou prova substitutiva** para as avaliações realizadas.

7.9 O armamento a ser utilizado será o de dotação da Polícia Penal e o cautelado ao servidor, sendo vedado uso de arma particular, para o estrangeiro também será o armamento cautelado ao policial, mesmo não sendo no calibre 9mm.

7.10 Durante o período do curso, considerando sua natureza operacional e o envolvimento do uso de equipamentos letais e menos letais, serão avaliadas a **conduta e a disciplina** do aluno, podendo este ser desligado do curso, quando não cumprir as determinações da **coordenação e do corpo docente** e das normas mínimas de conduta previstas na legislação vigente, em especial, neste informativo e no regimento interno da Acaps.

7.11 Os alunos, poderão ser submetidos a testes de rusticidade e períodos com privação de sono e alimentação, com o fim de adaptar-se a realidade dos riscos operacionais da função. Poderá também ser submetido à exposição e experimentação de agentes químicos e neuroeletroincapacitantes, sob orientação constante do corpo de instrutores e da coordenação geral.

7.12 A quebra de regra de segurança por parte do aluno, nas atividades que envolverem armamentos e/ou instrumentos de menor potencial ofensivo, quando colocar em risco a vida de quaisquer pessoas no local, gerará o desligamento imediato do aluno do curso.

7.13 Todas as demais normas serão dirimidas no regimento interno da ACAPS.



8 DO ENXOVAL:

8.1 Material Individual (obrigatório): acondicionados dentro da **mala de bordo**:

- a) 01 uniforme padrão operacional (calça, camiseta, *combat shirt* e boné, todos na cor preta);
- b) 03 bastões luminosos médios na cor verde;
- c) Colete balístico com capa tática;
- d) Cinto tático;
- e) Porta carregador duplo ostensivo;
- f) Porta carregador CTT;
- g) Porta carregador de fuzil para colete e cinto
- h) Porta carregador velado;
- i) Porta munição calibre 12;
- j) Bolsa APH frontal; (vide foto abaixo)



- k) Coldre OSTENSIVO;
- l) Coldre VELADO;
- m) Pistola;
- n) 03 carregadores com as munições cauteladas;
- o) 01 bolso utilitário para colete, com sistema mole;
- p) Fiel retrátil com chave de algema;
- q) 01 tonfa (bastão pr 24) com porta tonfa;
- r) 01 porta algemas;
- s) 01 par de meias pretas;
- t) 01 par de coturnos/bota tática preto;
- u) 01 toalha;
- v) 01 saco de dormir;
- w) 01 chinelo (banho);
- x) 01 uniforme para educação física: calção preto, meia preta, camiseta preta sem estampa e tênis **predominantemente** preto. (Femininas deverão utilizar bermuda *lycra* preta por baixo do calção);
- y) 01 Balaclava na cor preta;
- z) 01 bandoleira PRETA;
- aa) 01 canivete pequeno com clipe de fixação;
- bb) 01 óculos de proteção (lente transparente ou amarela);
- cc) 01 protetor auricular de pino;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

- dd) 01 lanterna tática;
- ee) 01 par de luvas táticas;
- ff) 01 camiseta sem referência a instituições, que será descartada durante o curso;
- gg) 01 conjunto de talher e caneca para uso individual;
- hh) 01 material de costura (linha preta e branca, agulhas e alfinete de segurança);
- ii) 01 lona de 100 cm x 100 cm

Obs.: Os itens citados poderão ser levados em quantidades maiores a critério do candidato, podendo ficar acondicionados na mochila reserva somente as quantidades excedentes.

8.2 Kit Higiene Pessoal (Obrigatório):

- a) Escova de dente;
- b) Creme dental;
- c) Fio dental;
- d) Sabonete em barra ou líquido;
- e) Papel higiênico (fora do pote, na tampa da mochila);
- f) Creme de barbear (para masculinos);
- g) Aparelho de barbear (para masculinos);
- h) Lenço umedecido;
- i) Absorvente (para femininas).

Os itens citados poderão ser levados em quantidades maiores a critério do candidato, podendo ficar acondicionados na mochila reserva somente as quantidades excedentes.

8.3 Kit Primeiros Socorros (Obrigatório):

- a) 01 par de luvas de procedimento;
- b) 01 soro fisiológico 500 ml (fora do pote);
- c) 01 rolo de esparadrapo 10 cm x 4.5 mm;
- d) 02 gazes médias;
- e) Curativo adesivo (tipo *band-aid*);
- f) Algodão;
- g) Antisséptico.

8.4 Kit de Manutenção do Armamento Reduzido (Obrigatório):

- a) Óleo mineral;
- b) Pedaco pequeno de pano;
- c) Cordel para limpeza do cano (.12GA, Pistola 9mm e CTT .40);
- d) Escova de dente para limpeza do equipamento;
- e) Lenço umedecido;
- f) Lona plástica 50 cm x 50 cm.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

- g) Pincel de 15 a 20mm (para melhor condicionamento dentro do kit, o cabo do pincel poderá ser cortado)

8.5 Kit Anotações (Obrigatório):

- a) Bloco de anotações;
b) Canetas.

8.6 Material Individual (Obrigatório): acondicionados a critério do candidato:

- a) 01 jogo de roupa de cama, (lençol, coberta);
b) 01 cantil e 01 porta cantil ambos na cor preta;

8.7 Medicação (opcional):

- a) Medicamento para cólica e diarreia;
b) Analgésico;
c) Medicamento para enjoo;
d) Reidratante oral em pó;
e) Anti-inflamatório;
f) Pomada para assadura.

9 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

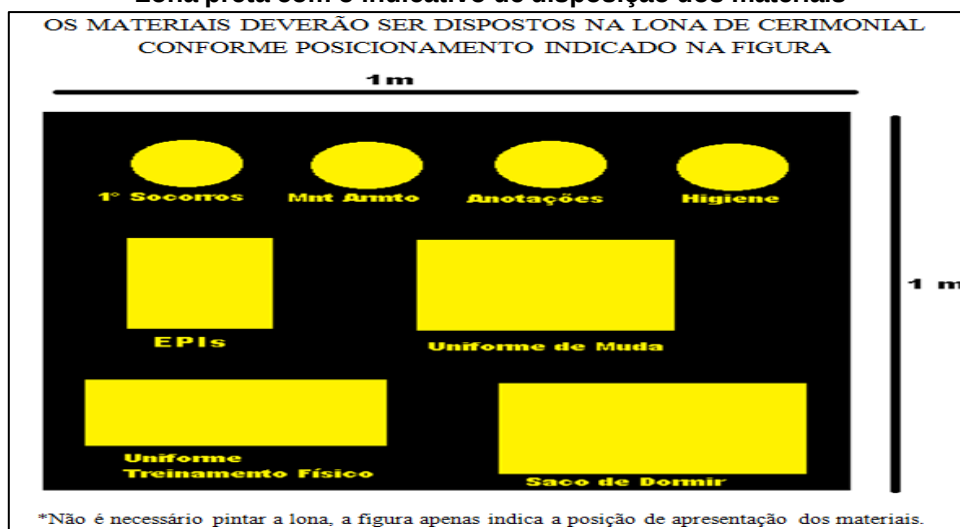
- a) Os Kits deverão estar acondicionados em potes com rosca;
b) No pote deverá constar o nome do kit e o nome do aluno;
c) Fixado na parte externa do pote deverá conter uma relação do material constante do kit;
d) No kit de primeiros socorros deverá constar a quantidade dos respectivos medicamentos.
e) Os kits acima relacionados são **INDISPENSÁVEIS** para a manutenção da segurança e realização dos procedimentos durante o curso;
f) Durante todo o período do curso o material poderá ser exigido para inspeção pelos instrutores e/ou coordenação;
g) A não apresentação dos kits resultará no desligamento do curso.





Exemplo de pote para compor os kits (modelo sugerido)

Lona preta com o indicativo de disposição dos materiais



10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A ACAPS não disponibilizará transporte aos candidatos para o TAF, TAA e TAT, início e fim do curso, bem como em caso de desistência ou desligamento no decorrer do mesmo;
- 10.2 O curso poderá ser suspenso, prorrogado ou ter seu local de execução alterado em virtude de questões operacionais.
- 10.3 O resultado final dos servidores selecionados para iniciar o curso será publicado no dia 05 de maio de 2026, no site <https://www.sejuri.sc.gov.br/cursos-e-capacitacao/>

Florianópolis/SC, 31 de março de 2026

KLAUS DA SILVA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	31/03/2026
Início do período de inscrição	31/03/2026
Término do período de inscrição	07/04/2026
Divulgação dos candidatos selecionados	10/04/2026
Prazo de recursos da inscrição	48h a contar da publicação do resultado
Resultado após prazo de recursos	13/04/2026
Publicação da lista de convocação para o TAF e TAA	13/04/2026
Realização do TAF	16/04/2026
Realização do TAA	17/04/2026
Resultado do TAF e TAA, após I.S. e Corregedoria	17/04/2026
Prazo de recursos (TAF e TAA)	48h após a divulgação dos resultados
Resultado após prazo de recursos	20/04/2026
Convocação para o TAT	20/04/2026
Realização do TAT	22/04/2026
Resultado do TAT após recursos	22/04/2026
Defesa Tática Policial I	27 e 28/04/2026
Defesa Tática Policial II	29,30 e 31/04/2026
Publicação Resultado Final e Convocação dos alunos para o curso	05/05/2026
Início do Curso	11/05/2026



ANEXO I

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), TESTE DE APTIDÃO AQUÁTICA (TAA) E TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA (TAT)

FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)

MASCULINO

I – Posição Inicial: a posição de pegada é livre, e correspondente à distância lateral biacromial (dos ombros), braços e pernas estendidas, com o corpo na posição vertical, perdendo contato com o solo.

II – Execução: flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo acima da barra horizontal. Retornar à Posição Inicial, pela extensão completa dos braços. O repouso é permitido, na posição inicial, devendo o candidato ser avisado a respeito. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.

Observações: Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Não será permitido qualquer movimento de quadril, abdômen ou pernas, como auxílio para impulsionar o corpo para cima e/ou tentativas de extensão da coluna cervical, bem como é vedado qualquer tipo de material que possa auxiliar na execução do movimento.

FLEXAO NA BARRA FIXA - MASCULINO					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 4	05	07	09	11	≥ 13

FEMININO

I – Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, a frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio (banco/escada/cadeira). Ao comando de "em posição", a candidata empunhara a barra com pegada livre, mantendo os braços completamente flexionados, o queixo acima da parte superior da barra com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

II – Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o avaliador do teste com o auxílio de um cronometro, inicia imediatamente a cronometragem do tempo (estático) de permanência da candidata na



posição.

SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA - FEMININO					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 09'	10' – 19'	20' – 29'	30' – 39'	40' – 49'	≥ 50'

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO (EM 1 MINUTO)

- I** – O abdominal é do tipo “remador”;
- II** – Ao comando "em posição", o candidato deverá deitar-se em decúbito dorsal com os braços posicionados paralelamente ao lado da cabeça, joelhos e cotovelos estendidos e o dorso das mãos tocando o solo;
- III** – Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente tronco, quadril e joelhos (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo, não podendo abraçá-los, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso;
- IV** – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- a)** o movimento só será considerado completo quando o candidato estiver com o corpo totalmente estendido ao solo (posição inicial);
- b)** a não extensão total do corpo sobre o solo, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- V** – O candidato terá 60 (sessenta) segundos para atingir o índice exigido.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

MASCULINO

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO - MASCULINO					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 30	31 – 35	36 - 40	41 - 45	46 – 50	≥ 51



FEMININO

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO - FEMININO.					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 22	23 - 27	28 - 32	33 - 37	38 - 42	≥ 43

FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS (04):

MASCULINO: EM 1 MIN 10 SEGUNDOS

I – Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se apoiado com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto e sem o apoio dos joelhos;

II – Ao comando "iniciar", o candidato flexionará os cotovelos até um ângulo de 90º entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- b) A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- c) Durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

Não será permitido ao candidato:

- I – Tocar o tronco (abdômen e peitoral) e joelhos ao solo;
- II – Utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;
- III – Retirar uma das mãos do contato com o solo;
- IV – Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;
- V – Receber qualquer tipo de ajuda física

FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS (04) - MASCULINO					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 20	21 - 25	26 - 30	31 - 35	36 - 40	≥ 41



FEMININO: EM 1 MIN 10 SEGUNDOS

- I. Ao comando "em posição", a candidata deverá posicionar-se apoiada com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto, podendo apoiar os joelhos no solo;
- II. Ao comando "iniciar", a candidata flexionará os cotovelos até um ângulo de 90° entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;
- III. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- a) O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
 - b) A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
 - c) Durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta;

Não será permitida a candidata:

- I – Tocar o tronco (abdômen e peitoral) no solo;
- I – Utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;
- II – Retirar uma das mãos do contato com o solo;
- III – Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;
- IV – Receber qualquer tipo de ajuda física.

FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM SEIS APOIOS (06) – FEMININO					
INAPTO	PONTUAÇÃO				
	60	70	80	90	100
≤ 18	19 - 23	24 - 28	29 - 33	34 – 38	≥ 39

CORRIDA EM 12 MINUTOS

- I – O candidato deverá, no tempo limite (12 minutos masculino, 12 minutos feminino), correr ou andar a distância conforme a tabela exigida, em qualquer ritmo, sendo permitido parar e depois prosseguir;
- II – O início e o término do teste serão indicados pelo comando da banca avaliadora emitido por sinal sonoro;
- III – A prova deverá ser realizada em pista de atletismo, com piso plano e uniforme;
- IV – Ao sinal sonoro de término do teste, o candidato deverá parar e aguardar o fiscal de prova aferir sua posição;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

V – Para efeito de determinação da distância percorrida pelo candidato ao final da prova, será considerada a marcação imediatamente posterior contida na pista, em relação a sua posição de parada.

Não será permitido ao candidato:

- I** – Uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;
- II** – Iniciar a largada por mais de duas tentativas antes do sinal sonoro;
- III** – Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findos o tempo limite, sem a respectiva liberação do fiscal;
- IV** – Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- V** – Utilizar qualquer tipo de acessório (óculos, boné, relógio, etc...).

CORRIDA EM 12 MINUTOS		
	Gênero	Distância
INAPTO >12 MIN	MASCULINO	2400 M
	FEMININO	2000 M



QUADRO DESCRITIVO DO TESTE DE AMBIENTAÇÃO AQUÁTICA – TAA.

Objetivo: Avaliação do aluno para o desempenho em instruções e ambientação aquática.

NATAÇÃO – Aqui o candidato precisará percorrer uma distância de 100 metros, sendo necessário ir e voltar duas vezes (tendo em vista que a piscina possui 25 metros de comprimento). Durante o trajeto não é permitido apoiar nas raia nem colocar os pés no chão. Ao chegar ao final da IDA (25 metros) poderá apoiar na borda da piscina para virar-se e retornar, e assim sucessivamente até o término da prova. Somente nesse momento será permitido se apoiar.

Masculino

Distância 100 metros	Em até 5 Minutos
-----------------------------	-------------------------

Feminino

Distância 100 metros	Em até 5 Minutos
-----------------------------	-------------------------

FLUTUAÇÃO – o candidato deverá flutuar na posição vertical sem auxílio de equipamento, não poderá colocar os pés no chão e nem utilizar das bordas da piscina.

Masculino

Abaixo de 10 minutos	Inapto
10 minutos	Apto

Feminino

Abaixo de 10 minutos	Inapto
10 minutos	Apto

APNEIA ESTÁTICA: O candidato deverá ficar submerso pelo tempo mínimo de 40 (quarenta segundos) ao comando do instrutor.

Masculino

40´	Apto
------------	-------------

Feminino



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

40´	Apto
-----	------

APNEIA DINÂMICA: O candidato devera atravessar a distancia de 15 metros submerso e sem tempo de um lado ao outro da piscina em apneia dinâmica, não podendo o mesmo antes do final do percurso auxiliar-se de meios da piscina.

Masculino

15 metros	Apto
-----------	------

Feminino

15 metros	Apto
-----------	------



TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA (TAT)

O TAT tem a finalidade de avaliar a condição técnica na parte de tiro, para as atividades ao longo do curso e possui caráter eliminatório. O candidato deverá comparecer em data que será disponibilizada no site da ACAPS com uniforme padrão DPP (combat shirt preta, calça tática preta, boot, bota tática ou coturno preto, cinto tático ou de guarnição pretos, coldre de cintura para pistola (não serão aceitos modelos cuja trava do dedo indicador sobreponha o guarda mato/gatilho).

ALVO DE QUATRO CORES: 24 (vinte e quatro) disparos, divididos em 6 (seis) séries de 4 (quatro) disparos cada, no tempo máximo de 10" (dez segundos por série) a 7 metros, contra alvo do tipo fogo central, padrão SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas, sendo 2 (dois) disparos em cada cor, conforme comando do aplicador da verificação.

Da execução de cada série: com a arma no coldre e os braços estendidos ao longo do corpo, no som do **TIMER SHOT** o candidato realizará o saque da arma e efetuará 04 disparos, sendo 02 em cada cor orientada pelo instrutor no tempo total de 10 segundos, ao fim do tempo o **TIMER SHOT** soará novamente.

Para os 24 (vinte e quatro) disparos, a contagem de pontos será feita com base nos valores de 0 (zero), 3(três), 4 (quatro) e 5 (cinco), impressos no alvo tipo fogo central e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil corte a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor, para os demais, conforme os impactos das cores comandadas. Durante a verificação, será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar disparo acidental.

Haverá desconto de 05 (cinco) pontos para cada tiro:

- a)** Efetuado após o apito do término do tempo de 10 (dez) segundos estipulado;
- b)** Caso acerte a cor diferente da comandada.

Obs.: Caso não acerte o alvo (conjunto das 4 cores), perderá aquele tiro sem sofrer penalidade.

Em caso de incidente de tiro (falha da arma e/ou da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos às munições não deflagradas, no mesmo tempo e posições correspondentes. Persistindo a falha, serão substituídas as munições de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.

O Instrutor de Armamento e Tiro aplicador do teste deverá, a cada série, verificar e demarcar os locais de perfuração nos alvos.

Da aprovação: Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, 72 (setenta e dois) pontos dos 120 (cento e vinte) pontos possíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

Da reprovação: Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou que quebrar alguma regra de segurança grave/gravíssima.

Caso o candidato infrinja as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

O candidato formulará recurso no momento da aferição da pontuação do alvo e terá seu recurso avaliado em seguida. Caso o recurso seja acatado, o TAT será realizado novamente.

O candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, ou súmula.



ANEXO II

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS POR TEMPO DE SERVIÇO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço	10 (dez) pontos por ano de serviço (até 10 anos)	100 (cem) pontos



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE E VOLUNTARIADO

Senhor Coordenador,

Eu, _____ Policial Penal, matrícula _____, CPF _____, sou **VOLUNTÁRIO** para frequentar o **IV CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES**, que será realizado pela Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (Acaps), da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social do Estado de Santa Catarina, **CIENTE** de todas as condições relativas ao seu funcionamento, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de **ALUNO** e da conduta na instrução, prevista na legislação vigente, no edital específico do curso e no Regimento Interno da Acaps (Decreto nº 1.327/2021), além das normas emanadas pela Coordenação e Instrutores do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado. **DECLARO**, por este instrumento, estar **CIENTE**, de que submetido **VOLUNTARIAMENTE**, a treinamento físico, inclusive em simulações de situação de **ESTRESSE**, a fim de adaptar-me a realidade dos riscos operacionais da função que desempenho. **DECLARO** também, estar **CIENTE**, que durante a instrução, serei submetido a exposição e experimentação de agentes químicos e neuroeletroincapacitantes, sob orientação constante do corpo de instrutores, e em conformidade com as regulamentações específicas, sendo que encontro **EM PLENO GOZO DE MINHA SAÚDE FÍSICA E MENTAL** e; **NÃO POSSUINDO NENHUMA RECOMENDAÇÃO MÉDICA CONTRÁRIA** a exposição a qualquer um destes.

Por ser verdade, subscrevo em duas vias com igual teor.

_____, ____/____/2026.

Aluno (nome e assinatura)

CPF:

Testemunha (nome e assinatura)

CPF:

Testemunha (nome e assinatura)

CPF:



ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Senhor Diretor,

Eu, _____, profissão
_____, matrícula nº _____, CPF _____,
estado civil _____, venho através deste, **AUTORIZAR**, a Academia de
Administração Prisional e Socioeducativa (Acaps), a utilizar as fotografias e filmagens do **IV CURSO
DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES**, com fins institucionais, nos veículos oficiais de
comunicação, e mídias sociais.

_____, ____/____/2026.

Aluno (nome e assinatura)

CPF:

Testemunha (nome e Assinatura)

CPF:

Testemunha (nome e assinatura)

CPF:



ANEXO V

TERMO DE COMPROMETIMENTO

Senhora Secretária,

Eu, _____, profissão _____, matrícula nº _____, CPF _____, lotado _____, venho através deste, **DECLARAR** que após concluir o **IV CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES** com êxito, comprometo-me a responder a todas as convocações efetuadas pela Diretoria de Segurança e Operações (DPP/DSO), dentro do prazo de 02 (dois) anos, com o objetivo de apoiar as operações realizadas e às equipes especializadas, que compõe o quadro do Departamento de Polícia Penal de Santa Catarina.

Por ser verdade, subscrevo em duas vias com igual teor.

_____, ____/____/2026.

Aluno (nome e assinatura)

CPF:

Testemunha (nome e assinatura)

CPF:

Testemunha (nome e assinatura)

CPF:



ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO	
IV CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES	
() Ampla Concorrência () Femininas () Outras Instituições	
Regional:	
Unidade de exercício:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Matrícula:	CPF:
RG:	Data Nasc:
E-mail:	Fone:
Estado civil:	Filho(s):
Endereço:	
Alergias, doenças crônicas, etc.:	Tipo sanguíneo e fator
Uso de remédio controlado (caso positivo, apresentar receitas e horários)	
CONTATOS DE EMERGENCIA	
Nome completo	Telefone
01)	()
02)	()
03)	()
 _____(SC), ____/____/2026 _____ Assinatura	
USO EXCLUSIVO DA ACAPS (NAO PREENCHER)	
Situação do aluno:	



ANEXO VII

LISTAGEM DE MATERIAIS PARA POLICIAL DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

1. 500 MUNIÇÕES TREINA OU SIMILAR CALIBRE 9 MM;
2. 200 MUNIÇÕES CALIBRE .556 M193 OU SIMILAR;
3. 50 MUNIÇÕES CALIBRE 12 MODELO 3T OU SIMILAR;
4. 20 MUNIÇÕES DE BORRACHA AM 403 OU SIMILAR.
5. 50 MUNIÇÕES CALIBRE .40MM